



PORTARIA PMST/SAd Nº. 190, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversas funções para atender a Secretaria de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº. 1.959, de 21 de março de 2019, nº. 1.956, de 10 de março de 2019, nº 1.843, de 21 de julho de 2021, nº. 1.708, de 14 de junho de 2019 e nº. 1.576, de 29 de dezembro de 2016, e Lei complementar nº 395, de 10 de março de 2023; com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse das Secretarias Municipais de: Agricultura e Recurso Hídricos, Obras e Infraestrutura, Saúde, e Serviços Públicos; bem como, através do **Edital nº 002/2023**, e alterações posteriores, e Edital nº 008-2/2023 que traz o Relatório Final validado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de diversos cargos, que apresentou análise dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo;

RESOLVE

- I. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO (ANEXO ÚNICO) com listagem de aprovados e classificados, e fazer as publicações legais, tudo de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Leis Municipais;
- II. Fixar a validade de contratos provenientes desta seleção pública por até 01 (um) ano, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por até 01 (um) ano, o prazo de vigência, através de Termo Aditivo, dependendo da necessidade de excepcional Interesse Público;
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Serra Talhada, 13 de abril de 2023.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

✉ administracao@serratalhada.pe.gov.br

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05